

PORTARIA Nº. 527 /2015, DE 30 DE Setembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 1034 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Taiguara de Pelegrini Maciel** em razão de traslado dos acadêmicos do curso de Medicina para participar do XII Intermed 2015.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **Taiguara de Pelegrini Maciel** Matrícula: 1204, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 02.11.2015 a 04.11.2015

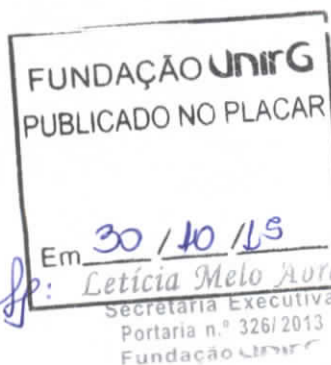
Objetivo: Traslado dos acadêmicos do curso de Medicina para participar do XII Intermed 2015.

Valor Total: 375,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Setembro de 2015.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013